



c) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

d) for surpreendido utilizando lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou corretivo;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas ;

i) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;

j) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou no Cartão de Respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

m) for surpreendido portando anotações durante a realização das provas;

n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;

o) deixar de assinar o Cartão de Respostas;

p) não entregar ao fiscal da sala o Cartão de Respostas.

6.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, além das cominações legais cabíveis.

#### 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% da pontuação máxima prevista em cada uma das disciplinas da na prova escrita.

7.2 Os candidatos serão classificados por cargo, de acordo com o total de pontos da prova escrita, em ordem decrescente, observados os critérios de desempate.

7.3 Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/09, por ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

Quantidade de vagas por Cargo	Número máximo de candidatos homologados
1	5
2	9
3	14

7.4 Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados.

#### 8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota obtida na prova escrita, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior número de acertos na prova escrita de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o maior número de acertos na prova escrita de Língua Portuguesa;

d) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

#### 9 DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas: Da publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, da Homologação das Inscrições e do Gabarito Preliminar da Prova Escrita.

9.2 Os recursos, dirigidos à COPEVE, devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos em formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br), deverão ser protocolizados em envelope lacrado no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Unidade "Prof. Hércules Maymone" (Prédio das Pró-Reitorias) em de Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

9.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A homologação do resultado final deste Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União e divulgada no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br).

10.2 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.3 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

10.4 Não será fornecida ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

10.5 Havendo interesse institucional e não sendo preenchidas as vagas, poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos apro-

vados em outros concursos da UFMS ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFMS poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste concurso, observados sempre a ordem de classificação do candidato do concurso.

10.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

CARMEM BORGES ORTEGA

#### ANEXO I - DAS VAGAS

CLASSE E				
REMUNERAÇÃO INICIAL : R\$ 3.362,33 (já incluído o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00)				
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PCD	CARGA HORÁRIA
Arquiteto e Urbanista	Curso Superior de Graduação em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo MEC + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	1	1	40 horas semanais
Engenheiro Civil (Construção Civil)	Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	2	1	40 horas semanais
Engenheiro Civil (Estruturas)	Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	1	0	40 horas semanais
Engenheiro Civil (Hidrossanitário)	Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	1	0	40 horas semanais

#### ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

##### Classe E

**ARQUITETO E URBANISTA:** Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENGENHEIRO:** Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### A) Língua Portuguesa

Língua Portuguesa para todos os Cargos: Interpretação de Textos. Ortografia. Classes Gramaticais. Fonética: encontros vocálicos e palavras quanto à tonicidade. Acentuação gráfica e crase. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Período composto por coordenação e subordinação. Concordância e regência nominal e verbal. Emprego e colocação de pronomes. Pontuação. Tipos de Texto. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Coesão e coerência textual. Conotação e denotação. Estrutura e formação de palavras. Variedades Linguísticas: norma culta, popular, e literária. Elementos da comunicação; Funções da linguagem. Figuras de linguagem mais comuns: metáfora, pleonismo, antítese, eufemismo, sílepse.

##### B) Conhecimentos Específicos

**ARQUITETO E URBANISTA:** Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Instalações elétricas e hidros-sanitárias; Elevadores; Ventilação/exaustão; Programação, controle e fiscalização de obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; Acompanhamento de obras: Coberturas e impermeabilização, Esquadrias, Pisos e revestimentos; Legislação e perícia: Normas técnicas, legislação profissional; Legislação ambiental e urbanística; Projeto de urbanismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos); Planejamento urbano: Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21); Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente; Legislação ambiental distrital e federal; Plano de gestão e de conservação de cidades; Conhecimento de AutoCAD; Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei nº 10.257/2001; Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. Lei Federal nº 6.766/79; Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano; O Conforto humano nas edificações; Industrialização e racionalização das construções; Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

**ENGENHEIRO (CONSTRUÇÃO CIVIL):** Materiais de construção civil: Classificação, propriedades gerais e normalização; Materiais cerâmicos; Aço para concreto armado e protendido; Polímeros; Agregados; Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos; Concreto; Argamassas. Tecnologia das construções: Terraplanagem; Canteiro de obras; Locação de obras; Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes); Fundações superficiais e profundas; Isolantes térmicos para lajes. Sistemas estruturais (superestrutura) de edificações: conceitos, tipos, partes, elementos, características e técnicas de execução. Sistemas de cobertura de edificações: conceitos, tipos, partes, elementos, características e técnicas de execução. Sistemas de impermeabilização: conceitos, tipos, partes, elementos, características e técnicas de execução. Sistemas de fechamento vertical de edificações: Alvenarias, Esquadrias e Revestimentos incluindo acabamentos e pintura. Projeto e execução de Instalações Hidrossanitárias, elétrica e de lógica das edificações. Instalações prediais elétricas e telefônicas: Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores; Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia; Proteção das instalações elétricas arquitetônicas; Luminotécnica; Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio; Cálculo de iluminação; Instalações telefônicas, para motriz e SPDA (para-raios); Projetos elétrico e telefônico. Informática: noções de CAD e planilhas eletrônicas. Compras na Administração Pública: Princípios básicos da licitação, Definição do objeto a ser licitado; Planejamento das compras; Controles e cronogramas. Patologia das Construções: Patologias dos revestimentos e das pinturas; Patologias das estruturas de concreto; Reparos e recuperações das estruturas de concreto. Administração de contratos; Lei nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994.

**ENGENHEIRO (ESTRUTURAS):** Interpretação de projetos gráficos: arquitetura e estrutura. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estruturas isostáticas; Estruturas hiperestáticas; Tensões normais e de cisalhamento; Estados de tensões; Deformações; Comportamentos elástico e plástico dos materiais; Tensões e deformações em barras; Flambagem. Sistemas Estruturais: Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em madeira e das ligações conforme a norma NBR 7190:1997; Dimensionamento e detalhamento de armaduras longitudinais e transversais de elementos estruturais de concreto armado conforme a NBR 6118:2007; Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em aço e das ligações dos elementos estruturais conforme a NBR 8800:2008. Processos de Investigações do Subsolo: processos executivos e objetivos. Empuxos de terra e estabilidade de taludes. Estruturas de fundações: comportamento, elementos e noções de dimensionamento geotécnico. Patologia das estruturas. Práticas de manutenção de estruturas prediais de concreto, metálica e madeira. Práticas de manutenção de pavimentos rígidos e flexíveis; Cronograma físico financeiro, orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra; Conceitos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva; Controle e estocagem de materiais de construção; Administração de contratos; Lei nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994.

**ENGENHEIRO (HIDROSSANITÁRIO):** Interpretação de projetos gráficos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. Sistemas hidráulicos prediais: Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. Materiais e equipamentos. Instalações de prevenção e combate à incêndio; Sistemas de tratamento de água e de esgotos. Poços artesianos, Fossas sépticas, Captação e drenagem de águas pluviais, Bombas centrífugas. Cálculo de Redes malhadas. Tratamento e incineração de lixo. Fiscalização de serviços e obras. Assentamento de tubulações, juntas e blocos de ancoragem. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de instalações industriais. Planejamento e controle de materiais técnicos, planejamento anual de atividades de manutenção. Histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e instalações. Custos aplicados à manutenção, programação e execução de serviços. Administração de contratos. Lei nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos.